



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL  
PORTARIA Nº 359, DE 27 DE JULHO DE 2023.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA.**

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o protocolo de nº 1642/2023, subscrito pela servidora Patricia Lúcia Bagatini,

Considerando que não se constata quaisquer das ocorrências previstas no parágrafo 8º do art. 225 da Lei Municipal nº 625/2011, no período aquisitivo<sup>1</sup> de 01.12.2016 a 07.07.2023 (quinquênio), nos termos do art. 225, parágrafo 5º, da Lei 625/2011,

**CONCEDE** a servidora **Patricia Lúcia Bagatini** mat. nº 242, detentora do cargo de provimento efetivo de **FISCAL**, licença prêmio prevista no art. 225, parágrafos 5º e 6º, da Lei Municipal n.º 625/2011 e suas alterações, de 02 (dois) meses a ser concedida sob a forma de pecúnia, a ser paga na folha de pagamento da servidora na competência julho/2023, relativamente ao período aquisitivo<sup>2</sup> de 01.12.2016 a 07.07.2023 (quinquênio).

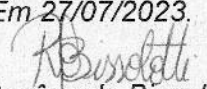
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2023.

  
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,

Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.*

*Em 27/07/2023.*

  
Rosângela Bissolotti

Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

<sup>1</sup> Período aquisitivo original de 01.12.2016 a 01.12.2021, suspenso pela LC 173/2020 e novo período aquisitivo de 01.12.2016 a 07.07.2023.

<sup>2</sup> Idem.